



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, com sede na ROD 423, SN, Loteamento Planalto do Quilombo, Quadra 08, Lote 03, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/04/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GMO COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 58.658.331/0001-01, com sede na Avenida Gil Galdino, SN, Arm 01 e 02, Box 01, Centro, Piancó – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.125,20 (sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/04/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA – CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, sediada na Avenida Gil Galdino, SN, Armz 1 e 2, Centro, Piancó – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 206.420,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e vinte reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/04/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.853,90 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/04/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos junto a Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA – JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, com sede na Rua Professora Maria Silva, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795/000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.516,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/05/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público a realização do **CREDENCIAMENTO** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.

ENTREGA DE ENVELOPES: Até 31 de dezembro de 2025.

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

Os credenciamentos serão analisados a partir do dia 09 de maio de 2025, de acordo com a ordem cronológica de chegada dos protocolos.

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações situado na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

Santana dos Garrotes/PB, 30 de abril de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 426/2017 de 23 de abril de 2013**

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe o período de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santana dos Garrotes - PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santana dos Garrotes - PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, em sua 156ª Plenária Ordinária do dia 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DOS GARROTES, para o dia 21 de maio de 2025, tendo como Tema Central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - O Prefeito e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocarão, conjuntamente a Conferência Municipal, por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º – A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DOS GARROTES - PB será organizada pela Comissão Organizadora instituída através dessa resolução composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo relacionados:

- Presidente do CMAS e Vice-Presidente CMAS:

- Jeissyca Valesca Cirilo Gomes e Ana Rayelly Ramalho Cirino

- Representantes Governamentais:

- Verlânia Maria Luiz de Araújo e Carlyone Carvalho de Souza

- Representantes da Sociedade Civil:

- Ana Paula dos Santos Custódio e Rita de Cassia Soares de Lacerda

Art. 4º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Santana dos Garrotes - PB, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 426/2017 de 23 de abril de 2013**

- II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Metodologia, Divulgação, Organização e Regimento a ser utilizada durante a XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VI - Manter o CMAS de XI informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - Para operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II - Unidades da Rede Socioassistencial do município; e
- III - Secretarias Municipais de SEMAS e Finanças.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 7º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana dos Garrotes - PB, em 24 de março de 2025.

Jeissya Valesca Cirilo Gomes
JEISSYCA VALESCA CIRILO GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social